



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº. 38, de 24 de setembro de 2020.

**“NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 404/2020  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
KENNEDY – ES E A EMPRESA REALIZA  
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora **Olívia Dianna Oliveira Gomes** para exercer a função de fiscal do contrato nº 404/2020, que tem por objeto a “Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 12.674,63 m² para atender as localidades de Areinha, Arueira, Criador e Tabua, assinado entre o município de Presidente Kennedy e a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**”.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

**Art. 3º.** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 24 de setembro de 2020.

**CERTIDÃO**  
Portaria Semobh nº 38, de  
24 de setembro de 2020  
Publicado na forma do Art. 66 da Lei  
Orgânica Municipal, com redação dada pela  
Emenda nº 007, de 20/02/2003.  
Em: 24 / 09 / 2020  
Servidor: \_\_\_\_\_

**Wagner Porto Viana**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES

Telefax (28) 3535-1350/1393

Correio Eletrônico: [semob@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:semob@presidentekennedy.es.gov.br)

Certidão  
Certifico que Portaria  
Semobh  
nº 38/2020

Foi publicado na forma do art. 66 da lei  
orgânica municipal com redação dada  
pela emenda nº 007, de 20/02/2003.

Data: 24/09/2020

S. \_\_\_\_\_ CPD



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 002032/2020**  
**24/09/2020 - 13:54:04**

SEMOBH/PK  
PORTARIA\_SEMOBH\_Nº.038/2020